



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE APROVADO

DE MATO GROSSO EM 10/12/2024

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR**Nome do Vereador
autor da emenda:**AMAURI OLARTECHEA**
CARLOS DA ROCHA PONTES**2 - ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO E DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)**

Órgão executor:

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso.

Objeto a ser
realizado:

Promover o fortalecimento da infraestrutura do II IRMÃOS ESPORTE CLUBE, garantindo melhores condições para a prática esportiva, convivência comunitária e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens e ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão e transformação social.

Funcional
programática:

27.812.000.2006 Manutenção das Atividade de Esporte e Lazer

Elemento de
Despesa:

3.3.50.43.00 Subvenção Social

Fonte de Recurso

1.500.0000

Dotação oferecida:

R\$ 28.000,00 (AMAURI) + R\$ 28.000,00 (CARLOS) = R\$ 56.000,00

Valor oferecido:

R\$ 56.000,00

Dotação Atualizada

550.000,00 + 56.000,00 = 606.000,00

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:

II IRMÃOS ESPORTE CLUBE

Endereço:

Rua Vaticano

Bairro:

Jardim dos estados

CEP:

79480-000

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 - camararvms@terra.com.br

APROVADO
EM 17/12/2024



LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

APROVADO
EM 17/12/2024

| | |
|---|--|
| Cidade/UF: | Rio Verde De Mato Grosso - MS |
| Telefone: | (67) 99618-4715 |
| CNPJ: | 10.708.718/0001-90 |
| Site Oficial: | |
| e-mail Corporativo: | geraldolemesrv@gmail.com |
| Justificativa de escolha da entidade: A escolha do II IRMÃOS ESPORTE CLUBE para receber a emenda impositiva no valor de R\$ 56.000,00 foi motivada pela relevância social e educativa que a escolinha desempenha em nossa comunidade. O clube vai muito além de ser apenas um espaço de prática esportiva; ele representa uma base sólida para o desenvolvimento de crianças e jovens, oferecendo oportunidades que contribuem para sua formação cidadã e para o fortalecimento de valores fundamentais, como disciplina, respeito, trabalho em equipe e superação de desafios. | |
| 4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL | |
| Nome: | Geraldo Lemes |
| CPF: | 257.869.111-87 |
| Telefone: | |
| Celular: | (67) 99618-4715 |
| e-mail: | geraldolemesrv@gmail.com |
| 5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS | |
| Objetivo geral: | Promover o fortalecimento da infraestrutura do ii irmãos esporte clube, garantindo melhores condições para a prática esportiva, convivência comunitária e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens e ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão e transformação social. |
| Justificativa: | A presente emenda impositiva destina-se ao II IRMÃOS ESPORTE CLUBE, no valor de R\$ 56.000,00, visando a realização de melhorias |

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS - Telefone (67) 3292-3506 - camararvms@terra.com.br



LIDO
EM 10/12/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE

APROVADO
EM 12/12/2024

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

| | |
|---|---|
| | <p>estruturais por meio de obras de construção e adequação em suas instalações.</p> <p>O II IRMÃOS ESPORTE CLUBE tem desempenhado um papel essencial na promoção do esporte e da integração social em nossa comunidade, atuando como um importante espaço de lazer, convivência e incentivo à prática de atividades físicas. Sua atuação contribui diretamente para o desenvolvimento social e o fortalecimento de valores como trabalho em equipe, disciplina e cidadania.</p> <p>Portanto, esta emenda não apenas fortalece o clube, mas também promove o bem-estar da população, sobretudo dos jovens, que encontram no esporte uma oportunidade de crescimento pessoal e social. Reforçamos nosso compromisso com a valorização do esporte como ferramenta de transformação e integração, e acreditamos que esta ação beneficiará diretamente nossa comunidade.</p> |
| Metas e resultados: | Realizar melhorias na infraestrutura física do clube, com a construção ou reforma de espaços essenciais como vestiários, banheiros, áreas de convivência e campos de treinamento, adequando as instalações às normas de acessibilidade e ampliando a capacidade de atendimento do II IRMÃOS ESPORTE CLUBE. |
| 6 - PÚBLICO-ALVO | |
| O público-alvo dessa iniciativa abrange principalmente crianças e jovens da comunidade local, que terão acesso a um ambiente seguro e estruturado para o desenvolvimento esportivo e social, além de famílias e moradores que se beneficiarão de um espaço adequado para lazer e convivência. | |
| 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | |
| Descrever outras informações complementares para a execução da parceria. Caso seja necessário, inserir anexos. | |
| 8 - PARA COBRIR A MODIFICAÇÃO ACIMA SERÁ REDUZIDO DO ÓRGÃO E DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA VALOR R\$ | |

Para fazer face ao aumento dos valores das dotações acima fica reduzida a dotação abaixo discriminada:

Órgão executor: 01 – Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, CEP 79.480-000

Rio Verde de Mato Grosso/MS – Telefone (67) 3292-3506 – camararvms@terra.com.br

APROVADO
EM 17/12/2024



LIDO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 10/12/2024

MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

| | |
|---------------------------|--|
| Objeto a ser realizado: | Promover o fortalecimento da infraestrutura do ii irmãos esporte clube, garantindo melhores condições para a prática esportiva, convivência comunitária e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã de crianças e jovens e ampliando o acesso ao esporte como ferramenta de inclusão e transformação social. |
| Funcional programática: | 28.843.0016.2014 - amortização das dívidas e encargos do município |
| Elemento de Despesa | 4.6.90.71.00 |
| Fonte de Recurso | 1.500.0000 |
| Valor oferecido: | R\$ 56.000,00 |
| Dotação Atualizada | R\$ (1.681.815,00 – 56.000,00) = 1.625.815,00 |

RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

AMAURI OLARTECHEA
VEREADOR

CARLOS DA ROCHA PONTES
VEREADOR

APROVADO
EM 17/12/2024